



PROCESSO Nº 814/17

PROTOCOLO Nº 14.150.650-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 425/17

APROVADO EM 20/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1145/17 – Sued/Seed, de 07/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá em 30/06/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do município de Antonina, no qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, localizado na Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 12, Jardim Maria Luiza, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2433/15, de 11/08/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 323/15, de 30/07/15, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/02/15 até 22/02/25.

O Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5767/12, de 24/09/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 689/12, de 31/08/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16.



PROCESSO N° 814/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 689/12, de 31/08/12.

Matriz Curricular (fl. 360)

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. BRASÍLIO MACHADO							
Município: Antonina							
Curso: TÉCNICO EM PORTOS							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
Turno:				Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIES				Hora aula	Horas
		1º	2º	3º	4ª		
1	ARTE	2				80	67
2	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		3			120	100
3	BIOLOGIA		2	2	2	240	200
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
5	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
6	FÍSICA	2	2	2		240	200
7	GEOGRAFIA	2	2	2		240	200
8	GESTÃO AMBIENTAL	2				80	67
9	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				3	120	100
10	HISTÓRIA	2	2	2		240	200
11	INFORMÁTICA	2				80	67
12	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	3				120	100
13	LEM- ESPANHOL		2			80	67
14	LEM- INGLÊS		2			80	67
15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	320	267
16	LOGÍSTICA DE CARGAS			2	2	160	133
17	MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
18	OPERAÇÕES COM CARGAS				3	120	100
19	QUÍMICA			2	2	160	133
20	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA				3	120	100
21	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
22	TRANSPORTE MARÍTIMO			3		120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			1	1	2	160	133



PROCESSO N° 814/17

Matriz Curricular (fl. 437)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "DR BRASÍLIO MACHADO"

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR BRASÍLIO MACHADO						
Município: ANTONINA						
Curso: TÉCNICO EM PORTOS						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: >		
Turno: MANHÃ E TARDE				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora aula	Horas
	1°	2°	3°	4°		
1 ARTE	2				80	66,66
2 ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		3			120	100
3 BIOLOGIA		2	2	2	240	200
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,66
5 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	266,66
6 FÍSICA	2	2	2		240	200
7 GEOGRAFIA	2	2	2		240	200
8 GESTÃO AMBIENTAL	2				80	66,66
9 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				3	120	100
10 HISTÓRIA	2	2	2		240	200
11 INFORMÁTICA	2				80	66,66
12 LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	3				120	100
13 LEM- ESPANHOL		2			80	66,66
14 LEM- INGLÊS		2			80	66,66
15 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	320	266,66
16 LOGÍSTICA DE CARGAS			2	2	160	133,33
17 MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	263,33
18 OPERAÇÕES COM CARGAS				3	120	100
19 QUÍMICA			2	2	160	133,33
20 REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA				3	120	100
21 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	266,66
22 TRANSPORTE MARÍTIMO			3		120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333,33
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		33,33	33,33	66,66		133,33

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10
SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua
Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula
facultativa ao aluno.



CEEP Dr. BRASÍLIO MACHADO
DESDE 1885
Rua Conselheiro Alves de Araújo, n° 12 Centro
Antonina - Paraná - Fone: (41) 3432-0224
CEP: 83370-000
e-mail: ceepbrasiliomachado@ig.com.br

CEEP BRASÍLIO MACHADO - Endereço: Rua Conselheiro Alves de Araújo, 12 – Centro- CEP 83370-000 – Antonina-PR

Fone/Fax: (041) 3432-0224 - email: ceepdrbrasiliomachado@gmail.com.br

Sueli Arca Príncipe da Veiga
Diretora
Rbs: 741/2016 / BDE: 0403/2016
e-mail: s16.693-4



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 371)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculadas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
Tec. em Portos	73	66	78	75	94	0	0	0	0	04	06	01	01	03	10	11	17	23	10	19	56	48	54	62	61					

1.4 Comissão de Verificação (fl. 407)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 217/16, de 22/11/16, do NRE de Paranaguá, integrada pelas técnicas pedagógicas: Elisabete Neves Gerva, licenciada em Matemática; Eloina Oliveira do Carmo, licenciada em Matemática; Myriam Cecília Pereira Costa, licenciada em Pedagogia; e como perita Marcilene de Oliveira Silva, Esquema I, com habilitação em Administração e Controle, Contabilidade e Custos e Economia, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 22/11/16, declara as condições para a renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) A instituição de ensino localiza-se próxima ao centro da cidade, de fácil acesso, com condições adequadas de segurança, salubridade, higiene e saneamento, conforme rege a legislação. Construção em alvenaria bem conservada.

(...) Quanto à **acessibilidade** para educandos com deficiência, constatou-se a existência de rampas, sanitários adaptados e elevador.

(...) A **Licença Sanitária** apresenta validade até 09/10/17. Aderiu ao **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola** e apresentou laudo do **Corpo de Bombeiros** com prazo de validade até 26/11/16.

(...) Melhorias foram efetuadas, tais como: instalação de caixas acústicas e luminárias nos corredores; no auditório, cadeiras estofadas wifi, mesa de som, módulo de potência, sistema de sonorização, tela projetoras, ar condicionado, persiana e mesas para realização de cerimônias e palestras; calçamento nos arredores do colégio, sistema de alarme com cinco sensores e sistema de som integrado montado na biblioteca;

(...) A **biblioteca**, instalada em sala própria, dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso.

(...) O **laboratório de Informática** está equipado com 19 microcomputadores, impressora e acesso à rede internacional de informação. Dispõe de programas de edição de texto, planilhas eletrônicas e editor de apresentações.

(...) Possui **laboratório de Química, Física e Biologia**, devidamente equipado.

(...) Mantém **convênios** com OGMO – Órgão Gestor de Mão de Obra Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios de Antonina; Sindicato dos Trabalhadores na Armazenagem de Cargas de Antonina; FertiService Serviços Logísticos Ltda. e Terminais Portuários da Ponta do Felix S/A.



PROCESSO N° 814/17

(...) A **Coordenadora do curso e do estágio** possui formação em Administração com especialização em Administração de Empresas.
(...) **Corpo docente**, à fl. 415...

A Comissão de Verificação apresenta à fl. 415, relação de docentes com habilitação específica para as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Paranaguá, em 22/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 425)

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 450)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1266/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 445)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 86/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

A coordenação do curso e do estágio e docentes apresentam habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Segundo relatório circunstanciado da Comissão de Verificação a instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e apresentou o laudo do Corpo de Bombeiros expirado em 26/11/16, com o processo em trâmite. A Licença Sanitária apresenta validade até 09/10/17.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.466 horas,



PROCESSO N° 814/17

período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 40 alunos por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Brasília Machado, município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 até 31/12/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e às condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências, à renovação do laudo do Corpo de Bombeiros expirado em 26/11/16, com o processo em trâmite e à renovação da Licença Sanitária vigente até 09/10/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 814/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE